Valinhos, 30 de março de 2023.

**Prezada Senhora**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 28 de março de 2023, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 56/2023 - Proc. leg. nº 2179/2023**

Autoria: Ver. VEIGA, ANDRÉ AMARAL, MAYR, TOLOI

Assunto: *Moção de Apoio à Prefeita Municipal, ao Secretário da Fazenda e ao Secretário de Tecnologia e Qualidade, objetivando a disponibilização no sítio virtual da Prefeitura e em outros meios de divulgação a possibilidade de doação do Imposto de Renda Pessoa Física para os fundos municipais do Idoso e/ou da Criança e do Adolescente diretamente no ato da entrega da declaração anual.*

Exma. Senhora

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP